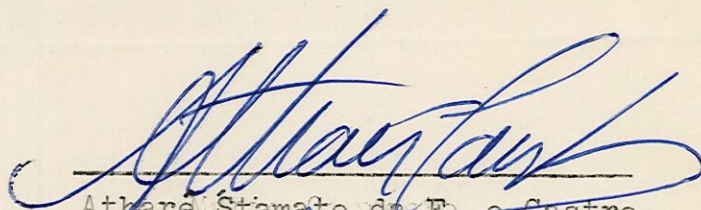


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/77

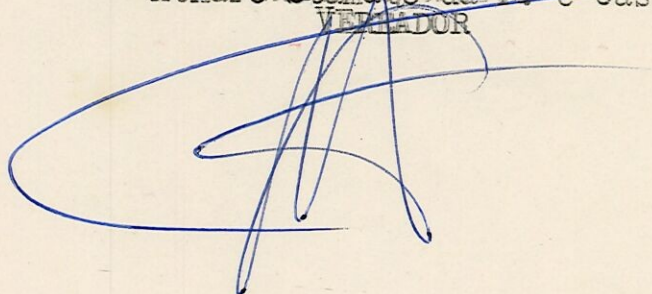
Art. 1º - É considerado Cidadão Vitoriense o Sr.
LUIZ RODRIGUES DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 31 de agosto de 1977.



Athare Stamato de F. e Castro
VEREADOR



J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Luiz Rodrigues da Costa, nasceu na cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio, em 1º de fevereiro de 1925.

Filho de Manuel Rodrigues da Costa e Angelina Rodrigues da Silva, começou a trabalhar aos 13 anos de idade como garçom de botequim na cidade do Rio de Janeiro, onde foi aprender as primeiras letras.

Após ter concluído o curso primário no Colégio Benito XV, ingressou no SENAI, formando-se em Mecânico Técnico Industrial.

No ano de 1945, trabalhou como Inspetor de qualidade na Fábrica Nacional de Motores.

Foi relações públicas e gerente das filiais da Transportadora Relâmpago em São Paulo e Rio de Janeiro no ano de 1963 a 1966.

Em 1967 fundou a Transportadora Guarapari Ltda, em São Torquato - Vila Velha, neste Estado e no mesmo ano transferiu a sede matriz para o Rio de Janeiro, com filial em São Paulo, operando para todo o País no ramo do Transporte Rodoviário.

Em 1976 fundou a Guarapari Transportes Comércio e Representações Ltda, com sede em Jardim América, exercendo em ambas empresas a função de Diretor Presidente.

O Sr. Luiz Rodrigues da Costa é casado com a Sra. Eurídice da Penha Costa, nascida no Bairro de Santo Antônio, nesta cidade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. Nº 1378/77

A Comissão
Especial para os
devidos fins.

Em, 31-8-77

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

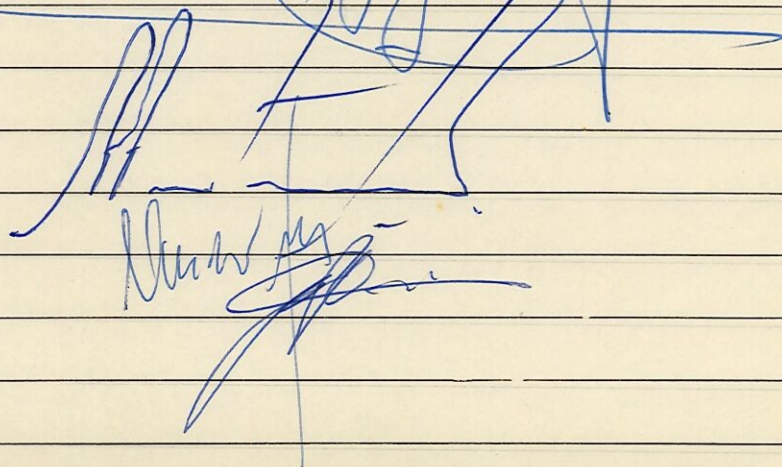
Parecer

O presente Projeto de De-
creto Legislativo objetivando honra-
rificar o Cidadão LUIZ RODRI-
GUES DA COSTA.

A proposição está em
consonância com as normas
regimentais. Hence, por isto,
aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Vitória, 31 de
Agosto de 1977.


Mario Cypreste



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 1378/77

A Comissão

Pericial para o

Aprovado em discussão única

por 11 - votos.

21/08/77

Presidente da Câmara

Assinatura

O presente Projeto de Lei
de criação de distrito
municipal de Vitória
está em discussão

AT 202 DA 2002

O Projeto de Lei
está em discussão
e será votado
na próxima sessão

Projeto de Lei
nº 1378/77
de 21/08/77

Assinatura
do Presidente da Câmara

José Maria Ramos Gagno
Advogado

Exmo. Sr. Venado, Presidente da Câmara Municipal de Vitória:

O Venado, firmatário na
prolidade de Lâmina de Bonasade de ARÉ
na mesa Câmara, repõe URGÊNCIA -
para o Projeto de Lei - Legislativo
n. 36/77.

Meus temores,
Recebo deferimento.

Vitória, 31 de agosto de 1977



 Em 

Aprovado por 10 - votos.

A' Secretaria para providenciar

S. S. 31/08/1977


Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Processo Nº _____

Proj. Lei Nº _____

Proj. Resol. Nº _____

Dec. Legisl. Nº _____

Requerimento Nº _____

APOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	S I M	✓		N Ã O
ARNALDO PRATTI	S I M	✓		N Ã O
ADEMIR ANTUNES	S I M	✓		N Ã O
ANTÔNIO PELAES DA SILVA	S I M	✓		N Ã O
ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO	S I M	✓		N Ã O
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	S I M	ausente		N Ã O
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	S I M	ausente		N Ã O
CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE	S I M	✓		N Ã O
ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	S I M	ausente		N Ã O
IZILDO ALVARINO	S I M	✓		N Ã O
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	S I M	ausente		N Ã O
JOSÉ MANOEL N. DE MIRANDA	S I M	✓		N Ã O
JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO	S I M	✓		N Ã O
MÁRIO CYPRESTE	S I M	não vota		N Ã O
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	S I M	ausente		N Ã O
NICANOR ALVES DOS SANTOS	S I M	✓		N Ã O

..... D I S C U S S Ã O

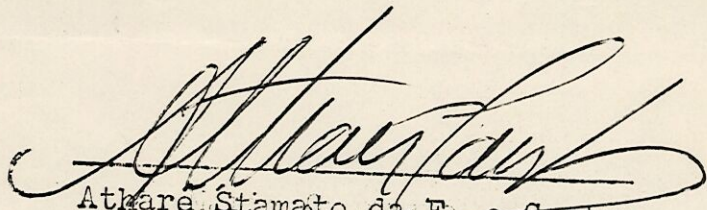
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/77

Art. 1º - É considerado Cidadão Vitoriense o Sr.
LUIZ RODRIGUES DA COSTA.

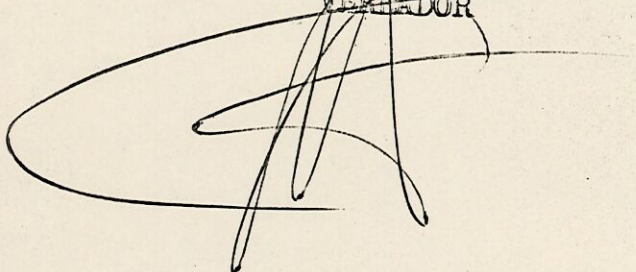
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 31 de agosto de 1977.



Athare Stamato da E. e Castro

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

VEREADOR ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO (Líder do M.D.B)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1378/77
Em 31 de 08 de 1977

Protocolista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. Nº 1378/77

AO Sr.
Diretor Geral

Em, 01-9-77

Marta V. M. M. M.
Chefe de S.L.

A sua administração
para as providências cabíveis,
Em, 01/09/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

A Sr.ª. Esther
para providências neces-
sárias.

Em 1-9-77
Esther
Chefe da S.A.

Sr.ª. chefe,
Providenciado pelo Decreto Legislativo nº 83/77 e of. nº
489/77, conforme cópias anexas.

Em 1º-9-77

Esther



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

1578/77
O presente processo já teve
suas providências tomadas, po-
dendo ser arquivado.

Em 1-9-77

[Signature]

Carla de S. A.

Declarado

Em 20-9-77

[Signature]

O protocolo para arquivar
em 21-09-77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

[Signature]
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

489/77

Vitória, 1º de setembro de 1977.

Assunto: Convite

Prezado Senhor,

Cumpro o grato dever de comunicar a V. Exa. que a Câmara Municipal, em votação secreta, decidiu conceder a V.Exa., por unanimidade, o título de Cidadão-Vitoriense, iniciativa do vereador ATHARÉ STAMATO DA FONSECA E CASTRO.

O diploma será entregue em Sessão Solene, no próximo dia 8 de setembro, às 15 horas, no Palácio ATTÍLIO VIVACQUA, à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira.

Certo de sua presença e pedindo-lhe que a confirme, sirvo-me da oportunidade para reiterar as expressões de meu apreço e consideração.

Mário Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Luiz Rodrigues da Costa
Nesta

Proc.
EVP.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a -
Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É considerado Cidadão Vitorienense o
Sr. Jornalista JAIR AMORIM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em -
vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 1 de setembro de
1 977.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc.
ACB.